

## TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 020/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência Eletrônica nº 001/2025  
Nº Processo Administrativo: 022/2025



### OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de aditivo de prazo visando a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Buriti – MA.



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.242.433,42 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 12 de dezembro de 2025  
FINAL: 12 de março de 2026



### DADOS DO CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68**

End. Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti –MA.

Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



### DADOS DO CONTRATADO

**CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.241.345/0001-23**

Endereço: AV. Santos Dumont, Número 2027, Bairro Canário, Município de Turiaçu/Ma.

Telefone: 98 98538-0314

E-mail: rempreendimentoseireli09@gmail.com

Representante: Robson Raikard De Jesus Fernandes, CPF nº 606.214.033-26

### PREÂMBULO

Aos 11 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2025 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/12/2025 até 12/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

Avenida Candoca Machado, nº 125 / Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000  
CNPJ: 07.509.201/0001-68

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 1.242.433,42 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ma rca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
1	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Buriti - MA	Ser vi ço	Serviço	1	R\$ 1.242.433,42	R\$ 1.242.433,42
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 1.242.433,42</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade	01 031 0052 2002 0000
Ação	MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 11 de dezembro de 2025

### **ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**Cirlando Santos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**PELA CONTRATADA**

**Robson Raikard De Jesus Fernandes**  
Contac Comércio e Serviços Ltda



**Câmara Municipal  
de Buriti-MA**

**TESTEMUNHAS**

---

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_